



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 160 / 2026

Indica ao Senhor Prefeito Municipal para que determine ao setor competente a transferência do Setor de Regulação da Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para um local que ofereça melhores condições de atendimento à população.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que atualmente, observa-se que o espaço utilizado apresenta limitações estruturais, tais como (falta de espaço adequado, dificuldades de acessibilidade, ausência de local apropriado para espera, entre outros — ajustar conforme a realidade), o que pode comprometer a qualidade do atendimento prestado aos munícipes;

Considerando que o Setor de Regulação desempenha papel fundamental na organização do acesso a consultas, exames e procedimentos especializados pelo SUS, é essencial que funcione em ambiente adequado, acessível e com estrutura compatível com a demanda da população;

Considerando que a mudança para um local mais amplo, acessível e estruturado contribuirá para maior eficiência administrativa, melhor acolhimento aos usuários e melhores condições de trabalho aos servidores;

Diante do exposto, **INDICO** atenção do Executivo Municipal para a análise e atendimento desta propositura.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 12 de fevereiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme